



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 173/2021

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

NOMEAR, o a Senhora **SIRLENE DE OLIVEIRA E SILVA**, portadora do RG nº 8.376.651-4 e do CPF nº 046.446.779-90, para ocupar o Cargo de **DIRETORA DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, Cargo em Comissão.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão

Em 08 de julho de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
Prefeito Municipal